



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DA 395ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/05/2023

No dia vinte e cinco do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, situada no andar térreo do edifício-sede dos Correios, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-148/2023, com o objetivo de realizar a sua tricentésima nonagésima quinta reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Carlos Augusto Maciel dos Santos (Membro Titular), Adriana Helena Ribeiro Brazil (Membro Titular), Marcio Yoshio Tazaki (Membro Suplente) e Mirella Aline Tonissi (Secretária-Executiva).

Ausentes: Erica Torres Pinheiro Martins (Membro Suplente) e Klicia dos Santos Trindade (Membro Suplente) Ausências justificadas.

Aberta a sessão, os membros da CET procedem ao exame de admissibilidade de denúncias, conforme descrito a seguir:

- **Denúncia 1** (FC 163401378) Prática de apresentação de atestados médicos em períodos de campeonatos de futebol (administrativo). Os membros da CET, considerando a denúncia apresentar elementos de possível irregularidade de conduta funcional, decidem não admiti-la e orientam a Secretária-Executiva a redirecioná-la à Ouvidoria, com a sugestão de encaminhamento à Corregedoria, para avaliação e providências pertinentes.
- **Denúncia 2** (FC 163707765) Tratamento descortês a cliente (atendimento). Os membros da CET decidem pré-admitir a denúncia para, sob a denominação de Demanda CET-027/2023, serem coletadas informações necessárias ao exame de admissibilidade definitivo.

Exame de Admissibilidade Estendido de Denúncias: a Secretária-Executiva informa não haver relato a apresentar acerca de denúncias que estão em Exame de Admissibilidade Estendido.

Em seguida, apresenta os assuntos gerais:

- Atualização do Programa de *Compliance* dos Correios: os membros da CET avaliam o material encaminhado pelo DECRI e decidem pela inclusão do TLT Ética nas Redes Sociais, como vertente preventiva.
- TLT Ética nas Redes Sociais: a SECET aguarda o envio do material pela UniCorreios, a fim de encaminhá-lo para avaliação da área jurídica.
- Acordo/Convênio do Fórum de Gestão da Ética nas Empresas Estatais: será enviado para a chancela da área jurídica.

A Coordenadora informa que a apresentação da Comissão de Ética na 18ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva - RODE, que ocorreria no dia 24/05, foi transferida para a próxima semana (31/05), e apresenta o conteúdo do material aos demais membros da CET.

A Coordenadora solicita à Secretaria-Executiva que seja providenciado o Relatório de Acompanhamento das ações desenvolvidas pela CET no ano de 2022, podendo ser uma versão resumida.

Solicita, ainda, que os Boletins Informativos do Sistema de Gestão da Ética, elaborados pela CEP, sejam publicados na Intranet dos Correios.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Mirella Aline Tonissi, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

MIRELLA ALINE TONISSI

Secretária-Executiva

MELISSA DE SOUSA SILVA Coordenadora	CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS Membro Titular
ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL Membro Titular	



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 02/06/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Aline Tonissi, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/06/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Superintendente Executivo**, em 05/06/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40761626** e o código CRC **8B7EE464**.